



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E  
CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES

**ADERÊNCIA DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS AO  
DISCLOSURE REQUERIDO PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE  
CONTABILIDADE**

**FORTALEZA**

**2013**

HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES

**ADERÊNCIA DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS AO  
DISCLOSURE REQUERIDO PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE  
CONTABILIDADE**

Artigo submetido à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Vera Maria Rodrigues Ponte

FORTALEZA

2013

## ADERÊNCIA DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS AO DISCLOSURE REQUERIDO PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

Helanne Cristianne da Cunha Pontes  
Vera Maria Rodrigues Ponte

### RESUMO

Devido à adoção das novas práticas contábeis e da importância econômica das pequenas e médias empresas (PMEs) no Brasil, o presente estudo teve por objetivo investigar o grau de cumprimento das PMEs ao *disclosure* requerido pelas normas brasileiras de contabilidade. Para o alcance desse objetivo, realizou-se um levantamento nas demonstrações contábeis de 17 empresas que admitiram ter utilizado o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME) no exercício de 2011. Para a coleta de dados, utilizou-se uma métrica fundamentada nos itens passíveis de divulgação determinados no CPC-PME. Em seguida, criou-se um índice de aderência à métrica de *disclosure*, para verificar os níveis de evidenciação dos itens requeridos pela norma. A partir da análise de tais índices, foi possível identificar um insatisfatório grau de cumprimento das determinações do CPC-PME, registrando-se um nível de *disclosure* médio correspondente a 32%, e que apenas três das 17 firmas da amostra evidenciaram mais da metade dos itens exigidos.

**Palavras-chave:** CPC. PMEs. Disclosure.

### 1 INTRODUÇÃO

Segundo Deaconu, Nistor e Popa (2009), os principais usuários dos relatórios contábeis das pequenas e médias empresas (PMEs) são as autoridades públicas, os bancos, os próprios acionistas e os seus gestores. Além de autoridades fiscais, o grupo dos usuários mais frequentes inclui proprietários-administradores, que se preocupam principalmente com a gestão dos negócios (SARACINA, 2005).

Sendo as demonstrações contábeis as principais fontes de informações sobre a entidade, torna-se imprescindível que os dados ali consignados sejam confiáveis. Estudo realizado por Caneghem e Campenhout (2009) concluiu que a falta de informações, assim como a sua baixa qualidade, inibe as empresas de utilizar recursos externos. De acordo com Wömpener e Köhrmann (2006), relatórios financeiros bem elaborados não só facilitam a avaliação de desempenho da empresa como aumentam a sua transparência.

Com o objetivo de satisfazer as necessidades das PMEs quanto à elaboração de suas demonstrações contábeis e encontrar um equilíbrio entre o custo e os benefícios da produção da informação contábil, o *International Accounting Standards Board* (IASB) desenvolveu as *International Financial Reporting Standard for Small and Medium-Sized Entities* (IFRS-SME) (IASB, 2012).

Seguindo a tendência mundial de padronização das normas contábeis, o Brasil, através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deu os primeiros passos para a adoção do IFRS-PME, ao emitir o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Por meio da Resolução nº 1.255/2009, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) homologou o CPC-PME como Norma Brasileira de Contabilidade. As empresas classificadas como pequenas e médias seriam, a partir do exercício de 2010, obrigadas a elaborar suas demonstrações contábeis seguindo tal norma.

Mapurunga (2011, p. 8) assim expressa a relevância dos estudos que se propõem a verificar o cumprimento das exigências legais de divulgação: “o *disclosure* constitui fator fundamental para que essas normas atinjam o objetivo de proporcionar informações de mais qualidade aos usuários da contabilidade”.

Ocorre que, mesmo sendo legalmente obrigadas a divulgar certas informações, as empresas tendem a omitir aquelas cuja divulgação não seja do seu interesse, isso devido também ao baixo monitoramento e *enforcement* dos órgãos reguladores quanto ao cumprimento das normas contábeis (MURCIA, 2009; MAPURUNGA, 2011). Assim, alguns estudos empíricos, acerca do grau de *disclosure* das informações contábeis que as empresas são obrigadas a divulgar, constataram um baixo grau de cumprimento das normas nesse aspecto (MAIA; FORMIGONI, 2011; MENESES; PONTE; MAPURUNGA, 2011; FONTELES et al, 2012).

Diante desse cenário, e partindo do pressuposto de que não há o adequado cumprimento das normas contábeis por parte das PMEs, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: Qual o grau de cumprimento das PMEs ao *disclosure* requerido pelas normas brasileiras de contabilidade? O estudo tem como objetivo geral analisar o grau de cumprimento das PMEs ao *disclosure* requerido pelo CPC-PME. Para atingir o objetivo geral, destacam-se os seguintes objetivos específicos: a) identificar as principais exigências de divulgação requeridas pelas normas brasileiras de contabilidade para as PMEs e b) analisar o grau de cumprimento das companhias às exigências de *disclosure* definidas no CPC-PME por setor econômico.

Para tanto, procedeu-se à análise de conteúdo das Notas Explicativas referentes ao exercício de 2011 das empresas selecionadas, com base em métrica definida a partir dos dispositivos contidos no CPC-PME.

A relevância do presente estudo pode ser comprovada devido à escassez de pesquisas sobre o *disclosure* das informações contábeis à luz das normas no âmbito das PMEs. Prado et al (2011), Caríssimo e Pinheiro (2012) e Rower, Bordignon e Kruger (2012) analisaram as práticas empregadas pelos profissionais de contabilidade e o nível de adoção do padrão IFRS-PME. Nota-se, portanto, uma lacuna no tocante ao desenvolvimento de pesquisas com o objetivo de analisar o nível de *disclosure* requerido pelo CPC-PME.

O presente artigo foi estruturado em cinco tópicos, incluindo esta introdução. No tópico a seguir, apresenta-se o referencial teórico, em que são abordados os aspectos conceituais sobre *disclosure* e as normas contábeis para PMEs. A metodologia da pesquisa e a análise dos resultados são apresentadas, respectivamente, nos tópicos três e quatro, concluindo-se o estudo com as considerações finais.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Disclosure de informações contábeis**

Gibbins, Richardson e Waterhouse (1990) entendem por *disclosure* a prática de divulgar informações contábeis da entidade para o mercado, quer sejam quantitativas ou qualitativas, requeridas ou voluntárias, por meio de canais formais ou informais. Um dos principais objetivos dessa divulgação é fornecer aos usuários informações capazes de fundamentar e embasar suas decisões (HENDRIKSEN; BREDA, 1999).

Segundo Deaconu, Nistor e Popa (2009), os principais usuários dos relatórios contábeis das PMEs são as autoridades públicas, os bancos, os próprios acionistas e seus gestores. Jarvis (2003 apud AAMIR; FAROOQ, 2010, p. 26) ensina que os proprietários-

administradores usam as informações consignadas nos relatórios financeiros para subsidiar o controle, o planejamento e o processo decisório, enquanto os credores, como os bancos, por exemplo, as utilizam no processo de análise e avaliação de crédito e acompanhamento de contratos de empréstimo.

Segundo Murcia (2009, p.13), “a informação contábil contribui para a redução da assimetria informacional existente entre os usuários internos e os usuários externos da empresa”. Harmonizam-se com essa reflexão Caneghem e Campenhout (2009), segundo os quais a falta de divulgação de informações sobre a posição financeira e o desempenho das PMEs tem sido a causa do aumento da assimetria informacional, sendo esse problema muito mais grave nas PMEs do que nas grandes empresas.

Sobre as dificuldades enfrentadas por gestores de PMEs na busca do desenvolvimento e crescimento dessas entidades, Yström (2010) destaca a contínua demanda por capital e investimentos. Nesse contexto, os relatórios financeiros constituem importantes ferramentas para informar os credores sobre a liquidez, solvência e capacidade de geração de caixa.

Em consonância com os tradicionais argumentos sobre os problemas com a assimetria de informação e a demanda por crédito, estudo de Caneghem e Campenhout (2009) mostra que a quantidade e a qualidade das informações das demonstrações contábeis das PMEs belgas estão positivamente relacionadas com os respectivos graus de alavancagem. A impraticabilidade de credores e/ou investidores preverem os riscos das operações através da análise de relatórios financeiros incompletos eleva o custo de financiamento. Os autores concluem ainda que a falta de informações ou a sua baixa qualidade inibe as empresas de utilizar recursos externos. Entretanto, essa conclusão não é unânime entre os pesquisadores do tema. Em estudo sobre *disclosure* das PMEs no mercado europeu, Lardon e Deloof (2012) concluíram que a relação entre alavancagem e divulgação é negativa, visto que as PMEs são predominantemente financiadas por dívidas privadas.

As entidades podem exercer o *disclosure* de forma voluntária, por meio de previsões de gestão, conferências, relatórios publicados via internet e outros mecanismos; ou de forma compulsória, por meio dos relatórios financeiros obrigatórios, como as Notas Explicativas e o Balanço Patrimonial (HEALY; PALEPU, 2001). Sendo esta última uma imposição feita pela regulação contábil para que as empresas divulguem informações independentemente da relação custo/benefício ou dos interesses dos gestores (MAPURUNGA, 2011).

Ocorre que, segundo Welker (1995 apud MURCIA, 2009, p. 30), apesar do empenho dos órgãos reguladores, as companhias usam certa medida de discricionariedade na determinação do escopo, conteúdo, período e forma de evidenciar informações para os usuários externos. Assim, a prática do *disclosure* nas empresas que teoricamente seriam obrigadas a evidenciar certas informações dependerá também da eficiência dos órgãos reguladores na fiscalização do cumprimento da norma e na aplicação de sanções quando da sua inobservância. Mapurunga (2011, p. 6) conclui: “as normas podem não ser suficientes para exigir o *disclosure*, de modo que a divulgação obrigatória passa a ter características de informações voluntárias, podendo ser determinada por outros fatores além das normas”.

De acordo com Salotti e Yamamoto (2005), a Teoria da Divulgação estuda e tenta explicar o fenômeno da divulgação de informações financeiras. Destacam-se os estudos de Verrecchia (2001) e Dye (2001), que desenvolvem essa teoria e dão aporte teórico para o desenvolvimento de pesquisas sobre esse assunto.

O estudo de Verrecchia (2001) tem como objetivo a classificação dos vários trabalhos sobre divulgação, descrevendo modelos matemáticos para explicar e prever fenômenos relacionados ao *disclosure*. Como resultado, surgiram três categorias de pesquisa que

objetivam estudar o fenômeno: a Divulgação Baseada em Associação (*association-based disclosure*), que estuda os efeitos da divulgação sobre as mudanças de comportamento dos investidores; a Divulgação Baseada em Julgamento (*discretionary-based disclosure*), que analisa os incentivos considerados pelos gestores para divulgar a informação; e a Divulgação Baseada em Eficiência (*efficiency-based disclosure*), que procura identificar os formatos de divulgação preferidos, na falta de conhecimento passado sobre a informação (SALOTTI; YAMAMOTO, 2008).

A Teoria da Divulgação Voluntária, desenvolvida a partir da pesquisa sobre Divulgação Baseada em Julgamento (*discretionary-based disclosure*), trata a divulgação da informação por parte dos gestores como um processo endógeno, estudando os fatores que os levam praticar o *disclosure*. Mapurunga (2011, p. 7) argumenta:

Apesar de esses estudos tratarem da divulgação voluntária de informações, entende-se ser, também, possível utilizar a categoria de pesquisa *discretionary-based disclosure* para explicar os incentivos à divulgação de informações obrigatórias, quando, devido ao baixo *enforcement*, não há fiscalização do cumprimento da legislação, e as empresas usam de seu poder discricionário na divulgação dessas informações.

Para analisar a aderência das PMEs às normas brasileiras de contabilidade, o presente estudo fundamenta-se na categoria de pesquisa Divulgação Baseada em Julgamento.

## 2.2 Normas brasileiras de contabilidade aplicadas às PMEs

As PMEs desempenham papel vital na economia de qualquer país, de modo que o crescimento dessas empresas causa impactos positivos na economia global. De acordo com o relatório da Comissão Europeia, as PMEs representam 99% de todas as entidades que operam na Europa. Esse é também o caso do Brasil, onde há mais de seis milhões de PMEs, que, segundo artigo disponibilizado no *website* Portal Brasil (2012), são responsáveis por 60% dos 94 milhões de empregos do país (AAMIR; FAROOQ, 2010; DELOITTE, 2012).

Ciente da importância econômica desse segmento e seguindo a tendência mundial para a harmonização das práticas contábeis, o *International Accounting Standard Board* (IASB) voltou sua atenção para a criação de normas internacionais que atendessem às necessidades de divulgação das PMEs. No desenvolvimento dessas normas, o IASB traçou dois objetivos: atender as necessidades dos usuários e encontrar um equilíbrio entre o custo e o benefício da preparação dos relatórios contábeis.

Durante o processo de elaboração das IFRS para PMEs, entre 2004 e 2009, o IASB desenvolveu procedimentos de consulta, solicitando comentários de órgãos e associações da área contábil em vários países, como contadores, auditores, órgãos normatizadores e associações empresariais. Assim, foram enviadas ao IASB cartas de comentários (*comment letters*) em que os interessados emitiam opiniões acerca do conteúdo do projeto de norma (*Exposure Draft*), exercendo, assim, influência no texto final da norma (CARMO; RIBEIRO; CARVALHO, 2011).

A forma como o IASB elaborou as IFRS para PMEs foi matéria de estudo de Schiebel (2008), que critica o IASB por ter baseado seu projeto de norma tão-somente na opinião de auditores e contadores e por não ter desenvolvido estudos empíricos mundiais acerca das reais necessidades de informações dos usuários. O autor conclui ser essencial a realização de pesquisas internacionais que analisem se as normas IFRS para PMEs atendem às verdadeiras necessidades dos usuários.

Assim, após um longo processo de discussão, o IASB publicou em 9 de julho de 2009 as IFRS para PMEs, derivadas do conjunto completo das normas internacionais, ou *full IFRS*, com algumas modificações apropriadas (IASB, 2012).

No Brasil, o primeiro passo rumo à convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pelo IASB, foi a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Resolução nº 1.055/2005, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o objetivo de estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade e divulgar informações dessa natureza. Por força da legislação brasileira, os pronunciamentos emitidos pelo CPC devem ser regulamentados pelos órgãos normatizadores. No caso das PMEs, essa regulamentação cabe ao CPC, mediante emissão de uma resolução, por meio da qual o pronunciamento é transformado em norma contábil (FIPECAFI, 2010).

As PMEs brasileiras foram inseridas no contexto da convergência das normas internacionais em dezembro de 2009, quando o CPC publicou o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), elaborado a partir da norma IFRS-SME emitida pelo IASB naquele mesmo ano. Por meio da Resolução CFC nº 1.255/2009, o CPC-PME foi aprovado como Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), com vigência para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

Ainda no ano 2010, o CFC emitiu duas resoluções que modificaram as normas então vigentes. A primeira incluiu o apêndice “Glossário de Termos”, e a segunda facultou a elaboração e a divulgação de ajustes retrospectivos das demonstrações contábeis comparativas no exercício de 2010. No ano seguinte, outras duas resoluções alterariam as datas de aplicação de itens da NBC 19.41 que tratam da apresentação do capital social das sociedades cooperativas, bem como a sigla e a numeração da norma. A partir de então, a NBC T 19.41 passou a denominar-se NBC TG 1000.

O CPC-PME se divide em 35 seções, contemplando desde os atributos das PMEs, os conceitos e princípios gerais que devem ser observados na elaboração das demonstrações contábeis, até as formas de registro, reconhecimento e evidenciação dos itens patrimoniais; e, por fim, um glossário com os principais termos utilizados no normativo (CPC, 2009).

O termo “pequenas e médias empresas” adotado na norma exclui as companhias que têm obrigação pública de prestação de contas, como aquelas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); as sociedades de grande porte, como definido na Lei nº 11.638/2007; as sociedades reguladas pelo Banco Central do Brasil e pela Superintendência de Seguros Privados (Susep); e aquelas cujas práticas contábeis são ditadas por órgãos reguladores específicos (CPC, 2009; GIROTTO, 2010).

Assim, a NBC TG 1000 se aplica (a) às sociedades por ações fechadas, mesmo que obrigadas à publicação de demonstrações contábeis; e (b) às sociedades limitadas e demais sociedades comerciais. A norma ainda é clara no que diz respeito aos portes das empresas, excluindo do seu escopo aquelas consideradas de grande porte pela Lei nº 11.638/2007. Caso uma sociedade fechada tenha suas ações, instrumentos patrimoniais ou de dívida negociados no mercado, ela deverá adotar o conjunto completo das normas (CPC, 2009; DELOITTE, 2012).

O Quadro 1 especifica as categorias de empresas que devem adotar o conjunto completo das normas e aquelas que devem adotar o CPC-PME.

Quadro 1 – Especificação das categorias de empresas por abrangência normativa

Conjunto completo	CPC-PME
Companhias Abertas	Companhias Fechadas
Companhias Fechadas, Sociedades Limitadas e demais sociedades consideradas de grande porte pela Lei nº 11.638/2007 (Faturamento anual > R\$300 milhões ou Ativos totais > R\$240 milhões)	Sociedades Limitadas e demais sociedades comerciais
Instituições Financeiras	
Sociedades reguladas por agências reguladoras ou órgãos específicos (ex.: seguradoras)	

Fonte: Adaptado de Deloitte (2012).

Um importante ponto a ser destacado é que quando o IASB emitiu o IFRS para PMEs em 2009, estava prevista uma ampla revisão inicial da norma para avaliar a experiência dos dois primeiros anos de sua implementação e considerar se haveria a necessidade de alteração. As empresas vêm utilizando as normas há quase três anos. Portanto, a ampla revisão inicial começou em 2012. O IASB também espera fazer alterações na norma uma vez a cada período de três anos. É através do órgão consultivo denominado Grupo de Implementação das PMEs que as recomendações de alteração têm sido enviadas para o IASB. Segundo agenda do IASB, somente em 2015 serão feitas efetivas revisões no padrão IFRS para PMEs (IASB, 2013).

### 2.3 Estudos anteriores sobre as informações contábeis e as normas internacionais das PMEs

Temas como o processo de elaboração das normas internacionais aplicadas às PMEs, sua adoção inicial, os níveis de aderência das empresas, as práticas adotadas pelos profissionais contábeis e as informações encontradas nas demonstrações contábeis das PMEs têm sido objeto de estudos realizados em todo o mundo (LUNGU; CARAIANI; DASCALU, 2007; AAMIR; FAROOQ, 2010; SCHUTTE; BUYS, 2011; ROWER; BORDIGNON; KRUGER, 2012).

Caneghem e Campenhout (2009) investigaram a influência da qualidade e/ou da quantidade das informações das demonstrações contábeis na estrutura financeira das PMEs na Bélgica. Coerentes com a visão tradicional de que a assimetria informacional restringe o acesso a fundos externos, os autores concluíram que tanto a quantidade como a qualidade das informações financeiras sobre as PMEs estão positivamente relacionadas com os respectivos graus de alavancagem.

O estudo de Yström (2010) teve como principal objetivo identificar, nos relatórios financeiros, informações que possam vir a ser importantes para os gestores das PMEs na Suécia, no processo de evidenciação das informações para seus usuários, principalmente para os credores dessas entidades. Dentre as áreas de informação consideradas importantes, a autora destaca o fluxo de caixa. A pesquisa também identificou que as informações sobre a rubrica Ativos Intangíveis podem ser significativas para os gestores no processo de *disclosure*, quando o objetivo é a captação de recursos externos.

Aamir e Farooq (2010) examinaram a adequação e as dificuldades enfrentadas pelas PMEs na Suécia na adoção das IFRS para PMEs, identificando os possíveis problemas que seriam enfrentados por essas entidades durante o processo. Para se alcançar o objetivo da pesquisa, foram realizadas entrevistas com gestores de PMEs, firmas de auditoria e acadêmicos. Os resultados apontaram que as PMEs na Suécia ainda não estavam preparadas para a adoção das IFRS.

Schutte e Buys (2011) confrontaram as práticas de divulgação das PMEs da África do Sul com os requisitos das IFRS para PMEs, concluindo que as normas internacionais



poderiam ser adotadas sem muita dificuldade naquele país, já que as principais informações encontradas nos balanços e nas demonstrações de resultado foram abordadas pela norma internacional.

Lardon e Deloof (2012) investigaram a política de divulgação de informações contábeis das PMEs listadas no mercado de ações em ambientes de baixo *enforcement*. Os resultados sugerem que, na ausência de regulamentação, as empresas divulgam mais informações financeiras quando essa ação lhes proporciona algum benefício.

No Brasil, Carmo, Ribeiro e Carvalho (2011) investigaram o impacto do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais. Partindo do pressuposto de que países com o sistema jurídico codificado (*Code Law*) ou o consuetudinário (*Common Law*) possuem visões distintas dos propósitos dos sistemas contábeis, implicando uma maior ou menor aceitação da normatização emitida pelo IASB, os autores procuraram verificar a influência do ambiente jurídico na opinião dos *stakeholders* sobre a convergência das normas internacionais para PMEs. Concluiu-se que, mesmo em países com sistemas jurídicos distintos, as opiniões dos profissionais se alinham, indicando que uma convergência de fato, e não apenas de direito, poderia ser obtida com a introdução de padrões internacionais para as PMEs.

A pesquisa exploratória de Prado et al (2011) procurou investigar o nível de utilização do CPC-PME em três cidades de Minas Gerais. Os resultados do estudo mostraram que a maioria dos profissionais da área contábil afirma não ter adotado o CPC-PME nas empresas em que prestam seus serviços. A pesquisa também revela que menos da metade dos entrevistados não conhece a íntegra do citado normativo.

Estudos similares foram realizados por Caríssimo e Pinheiro (2012) e Rower, Bordignon e Kruger (2012) em outras cidades do país. O primeiro estudo concluiu que grande parte dos profissionais não acolhe a ideia da padronização proposta pelas normas internacionais. Entretanto, 52% dos entrevistados reconhecem que a adoção do IFRS para PMEs trará melhoria na divulgação das informações, como também uma melhor comparabilidade, fidedignidade e qualidade das demonstrações contábeis. A segunda pesquisa levou à conclusão de que o efetivo cumprimento das exigências do CPC-PME requer qualificação profissional.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa se classifica como descritiva, pois seu objetivo geral consiste em descrever as características da população escolhida e também no estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2009). Para se alcançar o objetivo geral da pesquisa, foram adotados procedimentos bibliográficos, para construção do referencial teórico e da metodologia, e documental, utilizando-se dados secundários provenientes das demonstrações contábeis e das normas emitidas pelo CPC.

Quanto à natureza, o estudo se caracteriza como qualitativo. Segundo Martins e Theóphilo (2007, p. 137), a abordagem qualitativa pode ser justificada quando “dispõe-se de pouca informação a respeito do assunto a ser pesquisado”. Ainda segundo esses dois autores, a análise de dados qualitativos consiste na quebra das grandes massas de dados em unidades menores, sendo essas unidades posteriormente reagrupadas em categorias que se relacionem entre si, ressaltando padrões, temas e conceitos. A partir dessa reorganização de dados é que o pesquisador buscará conclusões a respeito do estudo.

O presente estudo reúne as sociedades anônimas de capital fechado de pequeno e médio porte, conforme definição prevista no CPC-PME, que publicaram suas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2011 no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Considerou-se apropriado não incluir na amostra da pesquisa as empresas constituídas como sociedade limitada, pelo fato de seus dados contábeis serem muito restritos, já que elas não são obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis, sendo esse um fator que dificultaria o processo de coleta de dados.

Para a constituição da amostra da pesquisa, foi estabelecido que somente seriam consideradas as empresas que houvessem citado nas Notas Explicativas a adoção do CPC-PME.

Definido o perfil das empresas participantes da amostra, qual seja, sociedades anônimas de capital fechado e de pequeno e médio porte que informam expressamente a adoção do CPC-PME, partiu-se para a coleta de dados, através da análise de conteúdo. Por meio de pesquisa no portal eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará, foram coletadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2011.

Nas consultas ao Diário Oficial, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: Sociedade Anônima, Capital Fechado e Notas Explicativas. Como a busca tinha por objetivo encontrar demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2011, utilizou-se como data inicial 01/01/2012 e como data final 31/12/2012. De posse desses demonstrativos, foi procedida uma análise dos respectivos conteúdos, com o intuito de identificar as empresas que faziam referência ao CPC-PME. Para tanto, a busca empreendida nas Notas Explicativas utilizou as seguintes palavras-chave: CPC-PME, NBC T 19.41, NBC TG 1000 e Resolução do CFC nº 1.255/2009.

Foram encontrados relatórios financeiros de 161 empresas, sendo 30 de grande porte, e 114 PMEs de capital fechado que não faziam menção à utilização do CPC-PME.

Devido à exclusão dessas 144, a amostra ficou reduzida a 17 empresas, como apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Definição da amostra da pesquisa

Empresas com relatórios contábeis de 2011 publicados no DOE (de acordo com critérios da pesquisa contextual)	161
Sociedades Anônimas de Grande Porte	(30)
Sociedades Anônimas de Capital Fechado que não utilizam o CPC-PME	(114)
<b>Tamanho da amostra</b>	<b>17</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Para se atingir o objetivo da pesquisa, que consiste em analisar junto às PMEs o grau de cumprimento do *disclosure* requerido pelas normas brasileiras de contabilidade, fez-se necessária a construção de uma métrica a partir das exigências de divulgação das normas, com base na metodologia proposta por Bardin (2011).

Deixaram de ser considerados na constituição da métrica os eventos econômicos contidos no normativo que não são aplicáveis à maioria das empresas da amostra. Assim, foram elencadas nove seções da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Na métrica, as informações requeridas pelas normas foram distribuídas em (i) unidades de análise, conforme demonstrado no Quadro 2; (ii) categorias, de acordo com itens de divulgação da norma; e (iii) subcategorias, haja vista que alguns itens do CPC exigem mais de um requisito de divulgação.

Assim, a métrica da pesquisa foi constituída de nove unidades de análise, por sua vez divididas em 27 categorias e 104 subcategorias, sendo que cada subcategoria representa um item passível de divulgação pela empresa.

Quadro 2 – Unidades de análise utilizadas na métrica do estudo

Número de Ordem	Unidade de Análise	Critério (Seção de Referência)	Categoria (Itens do Normativo)
1	Estoques	Seção 13	13.22
2	Ativo Imobilizado	Seção 17	17.31 e 17.32
3	Ativos Intangíveis, Exceto Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (Goodwill)	Seção 18	18.27 a 18.29
4	Receitas	Seção 23	23.30 e 23.32
5	Tributos sobre o Lucro	Seção 29	29.31 e 29.32
6	Custos de Empréstimos	Seção 25	25.3
7	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Seção 27	27.32 e 27.33
8	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Seção 10	10.13, 10.14, 10.18 e 10.23
9	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Seção 21	21.14 a 21.17

Fonte: Dados da pesquisa.

Para verificar o grau de cumprimento das empresas da amostra em relação à métrica de *disclosure*, foi procedida uma análise das demonstrações contábeis. Sobre a análise de conteúdo, Beretta e Bozzolan (2008) ensinam que se trata de método amplamente adotado em estudos sobre *disclosure*, por proporcionar confiabilidade e válida inferência a partir dos dados coletados de acordo com seu contexto.

Em relação a cada empresa, foi atribuído o valor “1” quando a informação requerida estivesse presente nas Notas Explicativas, e o valor “0” no caso contrário. As informações encontradas foram enquadradas nas respectivas categorias/subcategorias de cada unidade de análise.

Um importante aspecto a ser destacado é que houve casos em que algumas unidades de análise não eram aplicáveis à empresa, o que pôde ser verificado na estrutura das demonstrações contábeis, como Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. É o caso da unidade de análise Estoques. Nas empresas cujo Balanço Patrimonial não registrava a rubrica Estoques, essa unidade de análise não lhe seria aplicável. Entretanto, naqueles casos em que isso não pôde ser verificado, a firma deveria informar sua situação nas Notas Explicativas. Como, por exemplo, no caso da unidade de análise Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Atentou-se também para os casos em que, apesar de a unidade de análise ter sido aplicável a determinada empresa, não ocorria o mesmo em relação a uma ou outra categoria/subcategoria. Na unidade de análise Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, por exemplo, a subcategoria *Divulga, quando for provável a entrada de benefícios econômicos, breve descrição da natureza dos ativos contingentes ao final do período de divulgação?* não seria aplicável caso não fosse provável a entrada de benefícios econômicos, mas esse fato deveria ser assinalado nas Notas Explicativas, sob pena de a subcategoria ser considerada aplicável à empresa, já que não haveria outra forma de se concluir pela sua não aplicabilidade.

Por meio da aplicação dessa técnica, foi possível verificar o índice de aderência das firmas à métrica, o qual foi inicialmente concebido levando-se em conta cada uma das nove unidades de análise. Esse índice foi obtido pelo cálculo da razão entre o número de itens divulgados por cada uma das 17 empresas e o correspondente número de itens aplicáveis.

Essa metodologia possibilitou a análise dos graus de divulgação de informações das empresas considerando cada unidade de análise.

Em seguida, foi calculado o índice de aderência à métrica de *disclosure*, considerando as unidades de análise conjuntamente, levando-se em conta a relação entre a soma de todos os itens divulgados e a soma de todos os itens aplicáveis a cada empresa. Essa abordagem é conhecida como dicotômica, e, segundo Tsalavoutas, Evans e Smith (2010), vem sendo empregada pela maioria dos pesquisadores que desejam medir o nível de cumprimento das IFRS pelas empresas.

De posse do índice de *disclosure*, procedeu-se à análise qualitativa dos resultados encontrados, com o auxílio da planilha eletrônica Excel, da Microsoft.

#### 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Com o objetivo de solucionar o problema de pesquisa, este estudo procurou expor fatos relevantes para a pesquisa, de forma objetiva e concisa. Inicialmente, procedeu-se a uma análise da aderência aos requisitos de divulgação previstos em cada unidade de análise.

Ocorre que, como tratado na metodologia, a aplicabilidade de certas unidades de análise pôde ser verificada no Balanço Patrimonial ou na Demonstração de Resultado do Exercício, possibilitando, assim, em cada caso, a conclusão de que a unidade de análise era aplicada à empresa. Entretanto, em três das nove unidades de análise, a aplicabilidade pôde ser verificada apenas nas Notas Explicativas. Nesses casos, não se pôde chegar a uma conclusão exata acerca da aplicabilidade da unidade de análise, dada a impraticabilidade de saber com certeza se a empresa apenas deixou de divulgar um evento ocorrido ou se a falta de divulgação deveu-se ao fato de certa unidade de análise não lhe ser aplicável. Sendo essa uma limitação da pesquisa, optou-se por uma análise em separado das unidades em que se pôde verificar a aplicabilidade através do Balanço Patrimonial ou da Demonstração de Resultado do Exercício (Tabela 2 e Tabela 3) e das unidades em que não foi possível fazer tal julgamento (Tabela 4).

A Tabela 2 apresenta o grau de aderência das empresas à métrica de *disclosure* das unidades de análise Estoques, Ativo Imobilizado e Ativos Intangíveis. Nos casos das empresas em que não foram verificados tais ativos em seus balanços, essas unidades foram consideradas não aplicáveis.

Tabela 2 – Índices de aderência à métrica de disclosure das unidades de análise 1, 2 e 3 cuja aplicabilidade foi verificada apenas no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa	1 – Estoques			2 – Ativo Imobilizado			3 – Ativos Intangíveis		
	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice
<b>Editora FB</b>	5	8	0,63	5	14	0,36		*	
<b>Cearáportos</b>	4	8	0,50	8	14	0,57	3	25	0,12
<b>Docas</b>	4	8	0,50	6	14	0,43	1	25	0,04
<b>CSP</b>		*		9	17	0,53	1	25	0,04
<b>Emazp</b>		*		6	17	0,35		*	
<b>Granistone</b>	4	8	0,50	2	17	0,12	3	25	0,12
<b>Haisa</b>		*		5	14	0,36	1	25	0,04

(continuação)

Empresa	Estoques			Ativo Imobilizado			Ativos Intangíveis		
	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice
<b>Flamingo</b>		*		7	17	0,41		*	
<b>Martifer</b>		*		10	17	0,59	1	25	0,04
<b>Mecesa</b>	5	8	0,63	9	17	0,53		*	
<b>Metalgráfica</b>	5	8	0,63	9	17	0,53		*	
<b>Moriá</b>		*			*			*	
<b>Pomne</b>		*			*			*	
<b>Rochedo</b>	1	8	0,13	5	17	0,29		*	
<b>Rosa dos Ventos</b>		*		10	17	0,59		*	
<b>Suetam</b>		*		3	17	0,18		*	
<b>TV Show</b>	5	8	0,63	9	17	0,53	5	25	0,2
<b>Média</b>			<b>0,52</b>			<b>0,42</b>			<b>0,09</b>

(\*) Unidade de análise não aplicável à empresa.

Fonte: Dados da pesquisa.

No tocante à unidade de análise Estoques, observou-se que em oito das 17 empresas ocorreu o fato gerador do evento objeto de divulgação, isto é, a presença da conta Estoques no Balanço Patrimonial. De acordo com a Tabela 2, 52% das informações requeridas pelo CPC-PME foram divulgados. Apenas o item *Divulga o valor contábil total dos estoques?* obteve resposta positiva em todas as empresas. Os três itens que não foram divulgados por nenhuma empresa da amostra referem-se ao valor das perdas por Redução ao Valor Recuperável de Ativos e Estoques dados como garantia de obrigações contraídas junto a credores. Referidas informações deveriam ter sido divulgadas nas Notas Explicativas.

No caso da unidade de análise Ativo Imobilizado, apesar de 88% das empresas possuírem Ativo Imobilizado, o índice de aderência à métrica de *disclosure* não passou de 42%. Os itens mais divulgados pelas empresas dizem respeito às bases de mensuração e métodos de depreciação utilizados, divulgados por 14 delas. Dos 17 itens requeridos por essa seção do CPC-PME, sete não foram divulgados por nenhuma empresa. Esses itens dizem respeito, por exemplo, à conciliação do valor contábil demonstrando aquisições por meio de combinações de negócios, transferências de propriedade para investimento e perdas por Redução ao Valor Recuperável de Ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no Patrimônio Líquido. Tais informações requerem uma manifestação da empresa quanto à ocorrência do evento objeto de divulgação, o que não foi observado em nenhuma delas, sendo, por conseguinte, tratados como itens não divulgados.

Verificou-se a presença da rubrica Ativos Intangíveis no Balanço Patrimonial de sete empresas. Dos 25 itens passíveis de divulgação, apenas cinco foram atendidos por pelo menos uma empresa. Esses itens tratam de informações como valor contábil dos Ativos Intangíveis, prazos de vida útil, taxas e métodos de amortização utilizados e valor da amortização acumulada do período. Vale salientar ainda que em relação a alguns itens requeridos pelo CPC-PME, a empresa deve consignar nas Notas Explicativas os casos de itens que não lhes sejam aplicáveis. Em muitos desses itens, nenhuma das empresas da amostra mencionou a não aplicabilidade, sendo o que pode ter influenciado o baixo índice de aderência à métrica, que no caso da unidade de análise Ativos Intangíveis não passou de 9%. Relevante notar que em 85% das empresas a rubrica Ativos Intangíveis compõe-se exclusivamente de licenças para

uso de *software*. Foram igualmente citados direitos de uso de recursos naturais, marcas e patentes e licenças para utilização de serviços de telecomunicação.

Sobre a unidade de análise Receitas, a análise dos dados revela uma divulgação de 73% dos itens (Tabela 3) requeridos pelo CPC-PME. Entre as 13 firmas que obtiveram receita no exercício de 2011, cinco registraram índice de *disclosure* correspondente a 100%. As demais deixaram de alcançar semelhante *performance* por não divulgar informações relacionadas aos métodos adotados para determinar a fase de execução de transações que envolvam a prestação de serviços. Importa destacar que o CPC-PME requer das firmas informações sobre receitas de contrato de construção, razão pela qual foram acrescentados alguns itens especificamente aplicáveis às duas únicas empresas da amostra na área de construção.

Tabela 3 – Índices de aderência à métrica de disclosure das unidades de análise 4, 5 e 6 cuja aplicabilidade foi verificada apenas no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa	4 – Receitas			5 – Tributos sobre o Lucro			6 – Custos de Empréstimos		
	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice
<b>Editora FB</b>	2	3	0,67	1	8	0,13	1	2	0,50
<b>Cearáportos</b>	2	8	0,25	1	7	0,14		*	
<b>Docas</b>	2	3	0,67	2	8	0,25	1	2	0,50
<b>CSP</b>		*			*				
	8		1	7	0,14				
	0,67	1	8	0,13	1	2			
<b>Haisa</b>	2	3	0,67	0	8	0,00	2	2	0,50
<b>Flamingo</b>	2	3	0,67	1	8	0,13	1	2	0,50
<b>Martifer</b>	3	3	1,00	1	8	0,13	2	2	1,00
<b>Mecesa</b>	2	2	1,00	3	8	0,38	2	2	1,00
<b>Metalgráfica</b>	2	2	1,00		*		2	2	1,00
<b>Moriá</b>		*			*			*	
<b>Pomne</b>	2	2	1,00	1	8	0,13		*	
<b>Rochedo</b>	2	8	0,25	1	8	0,13	1	2	0,50
<b>Rosa dos Ventos</b>	2	3	0,67	1	8	0,13	2	2	1,00
<b>Suetam</b>	2	*			*			*	
<b>TV Show</b>	3	3	1,00		*		2	2	1,00
<b>Média</b>			<b>0,73</b>			<b>0,15</b>			<b>0,73</b>

(\*) Unidade de análise não aplicável à empresa.

Fonte: Dados da pesquisa.

Aproximadamente 70% das empresas da amostra evidenciaram informações sobre Tributos sobre o Lucro no ano 2011, divulgando 15% dos itens relacionados no CPC-PME. O item que trata dos principais componentes da despesa e receita tributária foi o mais evidenciado pelas empresas da amostra, conforme constatado na Demonstração do Resultado do Exercício. Nove empresas incluíram tais informações nos seus demonstrativos. Quatro dos oito itens requeridos pelo CPC-PME não foram divulgados por nenhuma das empresas da amostra.

A Tabela 3 evidencia ainda que o índice de aderência à métrica de *disclosure* da unidade de análise Custos de Empréstimos alcançou 73%. Com apenas dois itens a serem

divulgados pelas empresas, cinco entre 12 empresas conseguiram divulgar 100% das informações requeridas, que são os custos financeiros e o total de despesa de juros.

Na seção Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o CPC-PME recomenda que as empresas divulguem informações sobre o valor das perdas por desvalorização para cada classe de ativo. Para que o item não seja aplicável à empresa, esta deve consignar nas Notas Explicativas a não ocorrência da perda por *impairment* em seus ativos. Observou-se, no entanto, que, apesar de apresentar outras classes de ativo nos seus balanços, três empresas mencionaram não haver verificado evidências claras de desvalorização apenas na classe de ativos imobilizados. De acordo com dados da Tabela 4, nenhuma empresa da amostra evidenciou itens requeridos pelo CPC-PME sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos. De quatro itens passíveis de divulgação, dois dispõem sobre o valor das perdas por desvalorização e dois dispõem sobre reversão de perdas por desvalorização. Nenhuma das empresas fez menção a esse assunto, razão pela qual o índice de *disclosure* foi considerado nulo. É possível, todavia, que em algumas dessas situações a não evidenciação signifique que o evento efetivamente não tenha ocorrido.

Tabela 4 – Índices de aderência à métrica de disclosure das unidades de análise 7, 8 e 9 cuja aplicabilidade foi verificada apenas na Notas Explicativas

Empresa	7 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos			8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro			9 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes		
	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice	Itens Divulg.	Itens Aplic.	Índice
<b>Editora FB</b>	0	4	0	1	17	0,06	0	16	0,00
<b>Cearáportos</b>	0	4	0	1	10	0,10	0	16	0,00
<b>Docas</b>	0	4	0	1	17	0,06	5	16	0,31
<b>CSP</b>	0	4	0	0	17	0,00	2	15	0,13
<b>Emazp</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>Granistone</b>	0	2	0	0	17	0,00	6	16	0,38
<b>Haisa</b>	0	4	0	2	17	0,12	3	15	0,20
<b>Flamingo</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>Martifer</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>Mecesa</b>	0	4	0	0	17	0,00	1	11	0,09
<b>Metalgráfica</b>	0	4	0	1	7	0,14	5	15	0,33
<b>Moriá</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>Pomne</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>Rochedo</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>Rosa dos Ventos</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>Suetam</b>	0	4	0	0	17	0,00	0	16	0,00
<b>TV Show</b>	0	4	0	0	17	0,00	3	16	0,19
<b>Média</b>			<b>0</b>			<b>0,03</b>			<b>0,10</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Na unidade de análise Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o índice de aderência à métrica de *disclosure* ficou em ínfimos 3%. Apenas cinco empresas (30% da amostra) fizeram algum tipo de divulgação sobre esse tópico. Um importante ponto a ser ressaltado é que essa unidade diz respeito a mudanças nas políticas,

estimativas contábeis e retificação de erro. O fato de a empresa nada ter divulgado sobre esse assunto pode significar que não houve nenhuma mudança. Por esse motivo, o baixo índice apresentado pode estar distorcido.

Observou-se que seis empresas (35% da amostra) evidenciaram itens da unidade de análise Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As informações mais divulgadas dizem respeito à natureza da obrigação e do passivo contingente. Dentre as razões apontadas para se constituir provisão, foram mais frequentes as demandas judiciais trabalhistas. Uma análise das Notas Explicativas possibilitou concluir que nove firmas (81%) constituíram provisões em desacordo com o CPC-PME, destacando-se a provisão para imposto de renda e contribuição social, a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a provisão para férias e encargos. Pode-se concluir que, apesar das mudanças na legislação, os profissionais da contabilidade continuam fazendo uso do termo provisão para qualquer obrigação ou redução do Ativo. Em muitos casos utilizam os *accruals* como provisão, quando na verdade deveriam classificar essas obrigações como passivos genuínos. De acordo com a Tabela 4, o índice de *disclosure* da referida unidade de análise não passou de 10%.

Na Tabela 5, apresenta-se o nível de evidenciação de acordo com cada seção abordada neste estudo. As unidades de análise Custos de Empréstimos e Receitas obtiveram os maiores níveis de *disclosure*. Enquanto isso, as novas normas e práticas contábeis introduzidas, como, por exemplo, a mensuração da rubrica Ativos Intangíveis e o teste de *impairment*, apresentaram baixos índices de evidenciação. Estudo de Ponte, Oliveira e Cavalcante (2010) destaca que essa mudança no ambiente contábil é a maior já observada nos últimos 30 anos, representando um grande desafio para profissionais e acadêmicos. Por esse motivo, a plena aplicação das normas deverá demandar algum tempo.

Tabela 5 – Nível de evidenciação por unidade de análise

Unidade de Análise	Média de itens aplicáveis às empresas	Média de itens divulgados pelas empresas	Índice de aderência à métrica (%)
6 – Custos de Empréstimos	2	1	73
4 – Receitas	4	2	61
1 – Estoques	8	4	52
2 – Ativo Imobilizado	16	6	37
5 – Tributos sobre o Lucro	8	1	15
9 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16	1	9
3 – Ativos Intangíveis, Exceto Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura ( <i>Goodwill</i> )	25	2	9
8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16	0,4	2
7 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4	0	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Outro fator que pode ter influenciado o baixo índice de *disclosure* é a elevada quantidade de informações requeridas pelo CPC-PME. Eventos e práticas contábeis antigos e com menos itens a serem divulgados contribuíram para a obtenção de melhores índices de aderência à métrica, como é o caso das unidades de análise Estoques, Receitas e Custos de Empréstimos. Os custos associados com a produção dessas informações podem estar impondo uma excessiva sobrecarga às PMEs, cujo preço os gestores podem não estar dispostos a pagar.



Visando ao fornecimento da realidade exata sobre os graus de aderência das firmas às normas brasileiras, foram dispostos na Tabela 6 os índices de *disclosure* de cada empresa, levando-se em consideração apenas as unidades de análise cuja aplicabilidade foi verificada no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício (Estoques, Ativo Imobilizado, Ativos Intangíveis, Receitas, Tributos sobre o Lucro e Custos de Empréstimos). A classificação por setor de atuação foi feita com base na descrição das principais atividades, encontrada nas respectivas Notas Explicativas.

Tabela 6 – Índices de aderência à métrica de disclosure

Empresa	Setor de atuação	Total de itens divulgados	Total de itens aplicáveis	Índice de aderência à métrica de disclosure (%)
<b>Metalgráfica</b>	Siderurgia e Metalurgia	18	29	62
<b>Mecesa</b>	Siderurgia e Metalurgia	21	37	57
<b>Rosa dos Ventos</b>	Energia Elétrica	15	30	50
<b>TV Show</b>	Serviços	24	55	44
<b>Editora FB</b>	Serviços	14	35	40
<b>Flamingo</b>	Outros	11	30	37
<b>Martifer</b>	Participações (Energia Elétrica)	17	55	31
<b>Pomne</b>	Participações (Construção)	3	10	30
<b>Emazp</b>	Outros	7	24	29
<b>Cearáportos</b>	Portuário	18	62	29
<b>Docas</b>	Portuário	16	60	27
<b>CSP</b>	Siderurgia e Metalurgia	10	42	24
<b>Rochedo</b>	Construção	10	43	23
<b>Granistone</b>	Mineração	13	63	21
<b>Suetam</b>	Participações (Outros)	3	17	18
<b>Haisa</b>	Agro e Pesca	9	52	17
<b>Moriá</b>	Participações (Têxtil)	0	0	0
<b>Total</b>		209	644	32

Fonte: Dados da pesquisa.

Constata-se que apenas três empresas da amostra atingiram índices igual e/ou superiores a 50%, ou seja, evidenciaram mais da metade dos itens exigidos pela norma. As empresas dos setores Siderurgia e Metalurgia, Energia Elétrica e Serviços obtiveram os maiores índices de *disclosure*, enquanto as do setor Participações apresentaram os mais baixos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve por objetivo investigar o grau de cumprimento das PMEs ao *disclosure* requerido pelas normas brasileiras de contabilidade no exercício de 2011.

Os índices de *disclosure* apresentados pelas empresas foram verificados por meio de métrica de pesquisa desenvolvida a partir das exigências de divulgação contidas na Resolução CFC nº 1.255/2009, a qual reuniu 104 itens passíveis de divulgação, nos casos em que fossem aplicáveis.

Verificou-se que, em geral, as empresas da amostra apresentaram baixo índice de cumprimento às exigências de divulgação do normativo, com uma média de 32%, e que apenas três delas obtiveram índices de *disclosure* igual e/ou superiores a 50%.

Em artigo sobre a não adoção do padrão IFRS pelas PMEs, De Biasi (2013) sugere algumas razões para a baixa aderência ao CPC-PME. E argumenta que a adequação ao novo padrão contábil requer investimentos significativos para ajuste de sistemas contábeis e contratação de avaliadores e especialistas para emissão de laudos técnicos. Entretanto, esses custos podem ser impraticáveis para pequenas organizações.

Outro fator que pode ter influenciado o baixo grau de evidenciação das firmas é a falta de alinhamento entre as práticas adotadas pelos profissionais contábeis e as novas práticas requeridas pela norma. Estudo de Rower, Bordignon e Kruger (2012) também evidenciou a necessidade de qualificação profissional para o cumprimento das exigências do CPC-PME.

Enquanto os itens cuja aplicabilidade pôde ser verificada no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício obtiveram melhores índices de evidenciação (média de 41%), o mesmo não ocorreu com itens cuja aplicabilidade podia ser verificada apenas junto às Notas Explicativas (média de 4%). Em estudo sobre a aderência das companhias abertas ao *disclosure* requerido pelas normas brasileiras de contabilidade, Mapurunga (2011) já havia identificado essa tendência.

Observou-se também que alguns achados sobre a baixa evidenciação de provisões e contingências pelas PMEs corroboram o estudo de Fonteles et al (2012), segundo o qual as firmas ainda tratam os *accruals* como provisões e ainda não há aderência às características de provisões e contingências apresentadas pelo CPC. Em relação aos resultados sobre a evidenciação da rubrica Ativos Intangíveis, este estudo reforça os achados de Meneses, Ponte e Mapurunga (2011), de que as empresas não vêm cumprindo as orientações do normativo relacionadas à divulgação.

Dentre as limitações da pesquisa, ressaltam-se: (a) a impraticabilidade de saber com certeza se a empresa apenas deixou de divulgar nas Notas Explicativas um evento ocorrido ou se a falta de divulgação deveu-se ao fato de certa unidade de análise não lhe ser aplicável; (b) o tamanho da amostra, de apenas 17 empresas; e (c) a utilização de um único exercício contábil. Sugere-se, para pesquisas futuras, a ampliação da amostra, das unidades de análise que não foram contempladas nesta pesquisa, bem como a investigação de determinantes que possam influenciar a evidenciação, como, por exemplo, fatores econômicos, patrimoniais e institucionais.

## REFERÊNCIAS

AAMIR, Suhaib; FAROOQ, Umar. **IFRS for SMEs: assessing the preparedness of SMEs in Sweden to adopt International Financial Reporting Standard (IFRS) for small and medium-sized entities (SMEs)**. 2010. 128 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Umeå School of Business, Umeå University, Suécia, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BERETTA, Sergio; BOZZOLAN, Saverio. Quality versus quantity: the case of forward-looking disclosure. **Journal of Accounting, Auditing and Finance**, v. 23, n. 3, p. 333-375, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 dez. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm#art1)>. Acesso em: 8 dez. 2012.

CANEGHEM, Tom Van; CAMPENHOUT, Geert Van. Information availability, information quality and the financial structure of Belgian SMEs. Hub Research Paper. **Social Science Research Network**, outubro 2009. Disponível em: <[www.ssrn.com](http://www.ssrn.com)>. Acesso em: 15 dez. 2012.

CARÍSSIMO, Cláudio Roberto; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. IFRS para pequenas e médias empresas: um estudo através dos escritórios contábeis de Minas Gerais. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 3., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: FACC/UFRJ, 2012.

CARMO, Carlos. H. S.; RIBEIRO, Alex Mussoi; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes. Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 57, p. 242-262, set./out./nov./dez. 2011.

CHEUNG, Y. L. et al. Determinants of corporate disclosure and transparency: evidence from Hong Kong and Thailand. **Controversies in International Corporate Responsibility International Corporate Responsibility Series**, v. 3, p. 313-342, 2007.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.055/2005** – Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2005/001055](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico PME** – Contabilidade para pequenas e médias empresas. Aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/2009. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/pdf/CPC\\_PMEeGlossario\\_R1.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_PMEeGlossario_R1.pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2012.

DE BIASI, Luciano Tadeu Lucci. Pequena e média empresa não adotam novo padrão IFRS. **Revista Consultor Jurídico**. Seção: Artigos. 23 janeiro. 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-jan-23/luciano-biasi-pequenas-medias-empresas-nao-adotam-padrao-ifrs>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

DEACONU, Adela; NISTOR, Cristina Silvia; POPA, Irimie. Analysis of the stakeholders' needs and their inference upon financial reports of SMEs. *Journal of International Business and Economics*. **Social Science Research Network**, abril, 2009. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 11 dez. 2012.

DELOITTE. **IFRS para PMEs ao seu alcance 2012**: um guia para o aperfeiçoamento dos conceitos do padrão contábil global. Deloitte Touche Tohmatsu, 2012.

DYE, R. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 181-235, 2001.

FEKETE, Szilveszter; MATIS, Dumitru; LUKÁCS, János. Factors influencing the extent of corporate compliance with IFRS – the case of Hungarian listed companies. **Social Science Research Network**, outubro 2008. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em 19 jan. 2013.

FIPECAFI. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as empresas de acordo com as normas internacionais e o CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

FONTELES, Islane Vidal et al. Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA, 12., 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2012.

GIBBINS, Michael; RICHARDSON, Alan; WATERHOUSE, John. The management of corporate financial disclosure: opportunism, ritualism, policies and process. **Journal of Accounting Research**, v. 28, p. 121-143, 1990.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIROTTI, Maristela. Brasil começa a adotar o IFRS na contabilidade de PMEs. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 186, nov./dez. 2010, p. 7-23.

HEALY, Paul M.; PALEPU, Krishna G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, p. 405-440, 2001.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IASB. **IFRS for SMEs**. Project history. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRS-for-SMEs/histroy/Pages/History.aspx>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **IFRS for SMEs**. Comprehensive Review 2012-14. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRS-for-SMEs/Pages/Review2012.aspx>>. Acesso em: 6 maio 2013.

ISMAIL, Tariq Hassaneen; ELSHAYEB, Nesma Ahmed. Impact of market and organizational determinants on voluntary disclosure in Egyptian companies. **Meditari Accountancy Research**, v. 20, n. 2, p. 113-133, 2012.

LARDON, Andy; DELOOF, Marc. Unregulated financial disclosure by listed SMEs: evidence from the Euronext free market. Working Paper – University of Antwerp. **Social Science Research Network**, abril 2012. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 9 dez. 2012.

LUNGU, Camelia Iuliana; CARAIANI, Chirata; DASCALU, Cornelia. New directions of financial reporting within global accounting standards for small and medium-sized entities. Working Paper – Academy of Economic Studies of Bucharest. **Social Science Research Network**, março 2007. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

MAIA, Henrique Araújo; FORMIGONI, Henrique. Empresas de auditoria e o compliance com o nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL

DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 5., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Anpcont, 2011. CD-ROM.

MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha. **Aderência das firmas ao disclosure requerido pelas normas brasileiras de contabilidade**. 2011. 212 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

MARTINS, Gilberto Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MENESES, Anelise Florêncio; PONTE, Vera Maria Rodrigues; MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha. Disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 5., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Anpcont, 2011. CD-ROM.

MURCIA, Fernando Dal-Ri. **Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil**. 2009. 182 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares; CAVALCANTE, Danival Sousa Cavalcante. Análise das práticas de divulgação do ajuste ao valor presente (AVP) pelas companhias listadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2010. CD- ROM.

PORTAL BRASIL. **Mapa das micro e pequenas empresas**. 2010. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/empreendedor/empreendedorismo-hoje/o-mapa-das-micro-e-pequenas-empresas>>. Acesso em: 26 dez. 2012.

PRADO, Thiago A. dos R. et al. A utilização do pronunciamento do CPC para as pequenas e médias empresas: um estudo nas cidades de Araguari, Uberaba e Uberlândia – MG. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 14., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2011.

ROWER, Gérson Roberto; BORDIGNON, Andréa Carla; KRUGER, Silvana Dalmutt. Contabilidade para pequenas e médias empresas: uma análise das práticas adotadas pelos profissionais contábeis. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA, 12., 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2012.

SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

\_\_\_\_\_. Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 48, p.37-49, 2008.

SARACINA, Tara H. Harmonizing international accounting standards. What does it mean for small and medium enterprises (SME'S)? In: ACADEMIC INTERNATIONAL BUSINESS ANNUAL CONFERENCE, 3., 2005, Charleston (EUA). **Proceedings...** Charleston: AIB-SE, 2005.

SCHIEBEL, Alexander. Is there a solid empirical foundation for the IASB's draft IFRS for SMEs?. Working Paper – Vienna University of Economics and Business Administration. **Social Science Research Network**, fevereiro 2008. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 28 out. 2012.

SCHUTTE, Danie; BUYS, Pieter. A comparative evaluation of South African SME financial statements against the IFRS requirements. **Journal of Accounting and Taxation**, v. 3, n. 1, p. 8-22, 2011.

TSALAVOUTAS, Ioannis; EVANS, Lisa; SMITH, Mike. Comparison of two methods or measuring compliance with IFRS mandatory disclosure requirements. **Journal of Applied Accounting Research**, v. 11, p. 213-228, 2010.

VERRECCHIA, Robert. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 97-180, 2001.

WÖMPENER, A.; KÖHRMANN, H. The relevance of non-financial value reporting. In: ANNUAL CONGRESS OF THE EUROPEAN ACCOUNTING ASSOCIATION, 29., 2006, Dublin (Irland). **Proceedings...** Dublin: EAA, 2006.

YSTRÖM, Annika. **Financial reporting in entrepreneurial SMEs: In search of significant areas of financial reporting information**. 2010. 137 f. Tese (Mestrado em Gestão de Negócios) – Jönköping International Business School, Suécia, 2010.